

## Scopus Industrial S.A.

CNPJ nº 09.227.001/0001-48 – NIRE 35.300.349.423

### Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2019

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2019, às 8h, na sede social, Rua Domingos Sérgio dos Anjos, 277, 3º andar, Jardim Santo Elias, São Paulo, SP, CEP 05136-170. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 24.4.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 2 e 3, e "Valor Econômico", página E5. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Ordinária:** tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; **Assembleia Geral Extraordinária:** 1) aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 29.4.2019, para incorporação desta Sociedade pela Nova Paiol Participações Ltda. (**Nova Paiol**) - CNPJ nº 04.278.130/0001-41, visando a promover a reorganização societária, objetivando a consolidação e racionalização das empresas, com a maximização dos recursos disponíveis, simplificação da estrutura societária, com a consequente eliminação e/ou redução de custos financeiros, operacionais, administrativos e legais advindos da manutenção da Sociedade. Os termos e condições da operação constaram do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado em 29.4.2019, de acordo com o disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação desta Sociedade pela **Nova Paiol**: a) ratificaram a contratação da Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda. - EPP, com sede na Rua Machado de Assis, 797, Conjunto 1.107, Centro, Osasco, SP, CEP 06018-030, registrada no CRC/SP nº 2SP 025800/O-5 e inscrita no CNPJ nº 11.091.208/0001-80, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das Sociedades, a valor contábil, na data-base de 31.3.2019, nomeada na cláusula III do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação"; b) aprovaram o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado entre **Nova Paiol** (Sociedade Incorporadora) e esta Sociedade (Sociedade Incorporada), em 29.4.2019, bem como os seus anexos (Laudos de Avaliação e Balanços Patrimoniais), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea "a" do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. 2) Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que: a) a incorporação desta Sociedade pela **Nova Paiol**, nas condições constantes do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", fica na dependência de sua aprovação pelos sócios-cotistas daquela Sociedade (**Nova Paiol**), em Instrumento Particular de Alteração Contratual, que se realizará nesta data (30.4.2019), após o que estará concretizada a operação, e, em consequência, será declarada a extinção desta Sociedade, para todos os efeitos legais; b) concretizada a incorporação e declarada extinta esta Sociedade, extingue-se também o mandato dos atuais Membros da Diretoria, senhores: Maurício Machado de Minas - Diretor Geral e Rogério Pedro Câmara - Diretor. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes da Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Maurício Machado de Minas; Acionista: Scopus Soluções em TI Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 287.707/19-2, em 30.5.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Scopus Industrial S.A.

CNPJ nº 09.227.001/0001-48 – NIRE 35.300.349.423

### Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2019

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2019, às 8h, na sede social, Rua Domingos Sérgio dos Anjos, 277, 3º andar, Jardim Santo Elias, São Paulo, SP, CEP 05136-170. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 24.4.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 2 e 3, e "Valor Econômico", página E5. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Ordinária:** tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; **Assembleia Geral Extraordinária:** 1) aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 29.4.2019, para incorporação desta Sociedade pela Nova Paiol Participações Ltda. (**Nova Paiol**) - CNPJ nº 04.278.130/0001-41, visando a promover a reorganização societária, objetivando a consolidação e racionalização das empresas, com a maximização dos recursos disponíveis, simplificação da estrutura societária, com a conseqüente eliminação e/ou redução de custos financeiros, operacionais, administrativos e legais advindos da manutenção da Sociedade. Os termos e condições da operação constaram do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado em 29.4.2019, de acordo com o disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação desta Sociedade pela **Nova Paiol**: a) ratificaram a contratação da Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda. - EPP, com sede na Rua Machado de Assis, 797, Conjunto 1.107, Centro, Osasco, SP, CEP 06018-030, registrada no CRC/SP nº 2SP 025800/O-5 e inscrita no CNPJ nº 11.091.208/0001-80, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das Sociedades, a valor contábil, na data-base de 31.3.2019, nomeada na cláusula III do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação"; b) aprovaram o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado entre **Nova Paiol** (Sociedade Incorporadora) e esta Sociedade (Sociedade Incorporada), em 29.4.2019, bem como os seus anexos (Laudos de Avaliação e Balanços Patrimoniais), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea "a" do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. 2) Na seqüência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que: a) a incorporação desta Sociedade pela **Nova Paiol**, nas condições constantes do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", fica na dependência de sua aprovação pelos sócios-cotistas daquela Sociedade (**Nova Paiol**), em Instrumento Particular de Alteração Contratual, que se realizará nesta data (30.4.2019), após o que estará concretizada a operação, e, em conseqüência, será declarada a extinção desta Sociedade, para todos os efeitos legais; b) concretizada a incorporação e declarada extinta esta Sociedade, extingue-se também o mandato dos atuais Membros da Diretoria, senhores: Maurício Machado de Minas - Diretor Geral e Rogério Pedro Câmara - Diretor. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes da Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Maurício Machado de Minas; Acionista: Scopus Soluções em TI Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 287.707/19-2, em 30.5.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 14CM

pefran  
11 3885.9696